

**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

SUS - Sistema Único de Saúde  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº CEVS: **354980501-463-000417-1-8**

DATA DE VALIDADE: **08/11/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: **00014/07**  
Nº PROTOCOLO: **2017000358833** Data do Protocolo: **26/10/2017**  
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**  
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: **NUTRICIONALE**  
CNPJ / CPF: **08.528.442/0001-17** NÚMERO: **251**  
LOGRADOURO: **R WILK FERREIRA DE SOUZA 251**  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: **DISTRITO INDUSTRIAL**  
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** UF: **SP**  
CEP: **15035-510**  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **BARBARA CRUZ FAITARONE** CONSELHO REGIONAL: **N/A**  
CPF: **38488137850** UF: **SP**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **HELOISA HELENA MARCONI DE FARIA** CONSELHO REGIONAL: **CRN**  
CPF: **03054097862** UF: **SP**  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **2018**



*Handwritten signatures and initials:*  
Large stylized signature (possibly 'S')  
Initials 'E', 'A', 'P', 'QMN', 'Mada'

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 354980501-463-000417-1-8

DATA DE VALIDADE: 08/11/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR

DISTRIBUIR

EXPEDIR

TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA-SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

08/11/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1510325187560

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO  
**ALVARÁ ORDINÁRIO**

INSCRIÇÃO: 1391830

ABERTURA: 15/12/2006

ALTERAÇÃO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA):

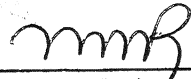
ENDEREÇO: R WILK FERREIRA SOUZA 251

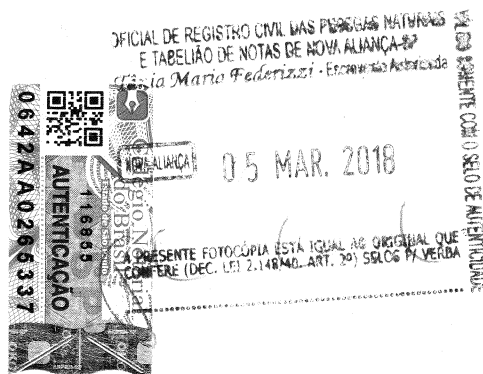
COMP.:

BAIRRO: WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI - DIST. IND.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: COM DE PROD ALIM EM GERAL, CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS, PROD LACTEOS, CARNES E EMBUTIDOS EM GERAL, BENEF E EMPACOT CEREAIS, BEBIDAS, HORTIF MAT DE LIMPEZA E HIGIENE.

Art. 1º, Incisos I a III da Lei Municipal nº 4.148/87. São José do Rio Preto, 26 de Janeiro de 2009  
DE ACORDO COM O ARTIGO 28 DA LEI 5.447/93, O ALVARÁ  
SOMENTE SERÁ VÁLIDO SE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO  
LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO.

  
Marcelo N. Rodrigues  
RG: 15.629.184-8 - DTM/CAT/SEMFAZ  
P.M. de S. J. Rio Preto  
ASSINATURA



*Handwritten signatures and initials:*  
E  
J  
Am  
wcd

EM BRANCO



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

### AVCB Nº 176119

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 019066/3549805/2015

Endereço: RUA WILK FERREIRA DE SOUZA

Nº: 251

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Município: São José do Rio Preto

Ocupação: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS E TRANSPORTADORA DE CARGAS.

Proprietário: NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA E TRANSPORTADORA TRANS NEBANA LTDA

Responsável pelo Uso: NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA E TRANSPORTADORA TRANS NEBANA LTDA

Responsável Técnico: ALEX HENRIQUE CRUZ

CREA/CAU: 5061766114

ART/RRT: 92221220150336851

Área Total (m²): 8199,00

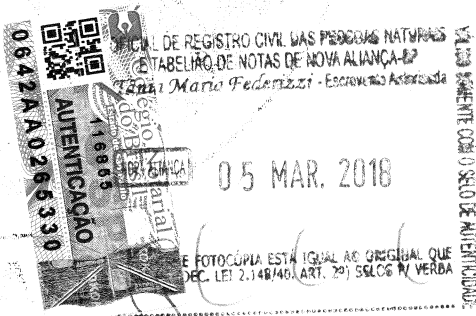
Área Aprovada (m²): 8199,00

Validade: 11/03/2018

Vistoriador: 1. SGT PM JOAO ROBERTO BENVINDO

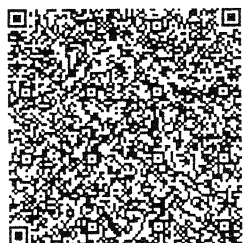
Homologação: CAP PM RENATO NEVES RODRIGUES

OBSERVAÇÕES: FAT Nº 061881-3/2015 alterou endereço.



NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

São José do Rio Preto, 6 de Abril de 2015



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. A sua autenticidade pode ser confirmada por meio da leitura do QRCode ao lado ou na página do Corpo de Bombeiros: [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br).

*Handwritten signature and initials*

EM BRANCO